



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº074/2023 exarado no processo administrativo nº131 /2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONserto DO CR E RAIOS X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GIOVANI SCHMIDT (GM ED TECNOLOGIA EM SAÚDE) CNPJ nº 20.996.491/0001-80 situada a Rua Coronel Niederauer, nº 71, Casa, Bairro Noal, Santa Maria – RS, CEP 97.020-160, no valor total de **R\$ 1.236,00(Um mil duzentos e trinta e seis Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1.236,00(Um mil duzentos e trinta e seis Reais)**

JUSTIFICATIVA: Dada a necessária realização de verificação de manutenção e conserto do CR Classic, do aparelho de Radiologia, para a verificação do envio de imagens, o qual por motivo de alterações na rede de internet, não está enviado as imagens para a impressora. Solicitamos com urgência, para continuarmos prestado esse serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 35371
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – HSVF - 2239
Despesa: 534 – 3390.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: HSVF - HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – 1041

São Vicente do Sul, 24 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL